



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 114, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6155.0004466/2024-16, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 32/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de emissão de certificados digitais para pessoa física (e-CPF), padrão ICP-Brasil, em nuvem (SERPRO ID), com validade de 3 anos para autenticação no sistema SIAFI:

I - Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;

II - Gestor Substituto: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 15.879;

III - Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;

IV - Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

V - Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CESAR COTTA - matrícula nº 22.239;

VI - Fiscal Requisitante Titular: CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.369;

VII - Fiscal Requisitante Substituto: BRUNO GARCIA DA SILVA, matrícula nº 23.644;

VIII - Fiscal Técnico Titular: ELDER GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA, matrícula nº 22.322;

IX - Fiscal Técnico Substituto: ANDERSON JARDIM PEREIRA, matrícula nº

22.442.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 48 de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público